

**ON PRESS** SUA LOJA DE INFORMÁTICA EM SJC

WWW.ONPRESS.COM.BR  
ESTAMOS NO HALL DO SUPER. COOP MORUMBI, LJ 09 - TEL.: (12) 3209-2785

AMPLA ESTACIONAMENTO GRATUITO - TUDO EM 10X SEM JUROS - FAÇA-NOS UMA VISITA!

**ANTENA 1**

**PÚBLICO ADULTO CONTEMPORÂNEO QUALIFICADO**

**89.3 FM**

**GRUPO ACEEX** **TOTVS RH LINHA PROTHEUS**

O Protheus RH é uma solução especializada na gestão de pessoas e no gerenciamento estratégico de todos os processos ligados ao setor de Recursos Humanos. A solução permite analisar os dados gerados nas rotinas do departamento de Recursos Humanos, para proporcionar uma visão completa e estratégica dos indicadores de RH na sua empresa.

(12) 99735-6100 (12) 99735-6100 WWW.ACEEX.COM.BR

**2**

**Empregos**

**Procuram-se**

**Diversos**

**SP CONSÓRCIOS**  
Compro sua cota de Consórcio não contemplada, Veículo e Imóvel (11) 992407786 & (12) 996249978 Whats App 1578595

**Casa de Massagem**

**MASSAGEM MASCULINA**  
local discreto - Centro 7:00 as 14:00 (12) 98898-8406 Lucas 1578628

**4**

**Imóveis**

**São José dos Campos**

**3**

**Diversos**

**PROCURA-SE CABELEIREIRO(A)** para Salão de Beleza de Mulheres. Zona Leste SJCampos-SP. Com curso Profissional ou experiência prática comprovada. Remuneração mista (parte fixa, parte variável, conforme produtividade). Currículos: arte.estetica.blz@gmail.com Contato: 12 99600-2352 1578635

**BIANCA MASSAGISTA/** Depilação Mulher 40 anos tenho local. VI. Tatubua. Atendo Sozinha Somente Homens c/ hr marcada. Não atendo pessoas alcoolizadas (12) 99660-9160 Whats 1578495

**CASAI E MULHERES,** atendo a todas as fantasias e desejos, oriental, sensual, simpático e atraente. Kenzo (12) 99782-1208 1578634

**Acompanhantes**

**ALUGAM-SE**

**APARTAMENTOS**

**ALUGO APTOS 1, 2 e 3 DORM.** VI. Adyana/ S.Dimas excelente local. c/ piscina. Tr. direto c/ Dono. Whats (12)99772-5215 WhatsApp 1578563

**COMUNICADO**  
**NOSSO HORÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EDITAIS: é até as 17h30**

**EDITAIS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004497-25/2021.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO SILVA LARA (LSL TRANSP E TERRAPL), CNPJ 20.950.591/0001-75, com endereço à Rua Padre Eugênio, 50, Jardim Jacinto, CEP 12322-590, Jacareí - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Auto Posto Jardim São Paulo II Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí, aos 30 de julho de 2021. K-19e2018**

**Prefeitura de São José dos Campos**  
**Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

**Edital de licitação:** Concorrência Pública 011/SGAF/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada em construção de escola - construção da EMEI Campos dos Alemães. Encerramento: 21/09/2021 às 09h00.

**Reabertura de licitação com alteração de edital:** Pregão Eletrônico 085/SGAF/2021 Objeto: Aquisição de eletrodoméstico e brinquedos - FDE. Reabertura: 10/09/2021 às 08h30. // Pregão Eletrônico 118/SGAF/2021 Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de emulsão asfáltica catiônica RR - 2C. Reabertura: 03/09/2021 às 14h00.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00.  
**José Cláudio Marcondes Paiva** - Diretor do Departamento de Recursos Materiais.  
Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000110-94/2020.8.26.0126 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr. Ayrton Vidolin Marques Júnior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELLINGTON DA SILVA LOURENÇO - ME, CNPJ 29676292000169, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., para pagamento do valor devido, na quantia de R\$ 18.286,42. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Tudo nos termos da decisão de fl. 161. Vistos. Fls. 150/160: Considerando que a cédula de crédito bancário constitui título executivo extrajudicial (artigo 28 da Lei nº 10.931/2004), e tendo restado frustradas as tentativas de apreensão do veículo, defiro a conversão da busca e apreensão em execução de título extrajudicial. Anote-se no SAJ. CITE-SE o polo executado, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da citação. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231 do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Decorrido o prazo sem pagamento, emita-se ordem de bloqueio de ativos financeiros via BACENJUD, observada a última planilha que constar dos autos (cumprindo ao credor, por celeridade, acompanhar o processo eletrônico e, tendo interesse, apresentar a planilha com a incidência dos honorários fixados pelo juízo). Tendo em vista as pesquisas de fls. 124/129 e que as tentativas de citação restaram todas infrutíferas, defiro a citação por edital. Expeça-se edital para citação do executado, com o prazo de validade de 20 (vinte) dias úteis. Deverá constar do edital que será nomeado curador especial em caso de revelia (inc. IV do art. 257 CPC) bem como, as advertências dos artigos 335 e 344 do Código de Processo Civil, bem como, a presente decisão. Com a expedição, intime-se o exequente para recolhimento das custas para publicação do edital no DJE. Int". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 19 de abril de 2021. K-19e2018**

**OVALE**  
WWW.OVALE.COM.BR